



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano VI - Edição nº 00455 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4AE1E88D9341BC57EF10C925E547FBF

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO 947/2020.
- ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 01-11022020.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 01-11022020.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 011102-2020
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 02-11022020.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 02-11022020.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 021102-2020.
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 03-11022020.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 03-11022020.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 031102-2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 947/2020, **De 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Dispõe sobre a nomeação de GENIVALDO SODRÉ DOS SANTOS para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro a com o Art. 58, Incisos I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado GENIVALDO SODRÉ DOS SANTOS para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes – BA, em 10 de fevereiro de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito do Município de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CPF - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 01-11022020

CONSIDERANDO que o objeto da contratação de atração artística consagrada pela crítica, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado;
CONSIDERANDO que a documentação acostada a proposta revela que o artista a ser contratado é consagrado pela opinião pública, fazendo jus, pois, à contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, III, Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que o objeto da contratação é de profissional do setor artístico, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado;
CONSIDERANDO que o fato de tratar-se de serviço exclusivo do profissional do setor artístico, sendo reconhecido regionalmente, argumentando, ainda, que a proposta financeira é compatível com o valor de mercado para esta natureza do serviço.

RESOLVE:

Declarar INEXIGÍVEL a licitação para contratação da BANDA BAHAMAS, no dia 24 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa BAHAMAS SHOWS, EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.258.591/0001-71, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº. 1073, Sala 02, Centro, Serrinha - Bahia, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma da Lei nº 8.666/93, em especial, pelo art. 25, III, com suas alterações posteriores.

Publique-se,

Cumpra-se.

Barra do Mendes/BA, 11 de Fevereiro de 2020.

REGINA GOMES DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EMERSON MASCARENHAS ROSA
Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

WEBSTER GOMES PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 01-11022020

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da contratação da BANDA BAHAMAS, no dia 24 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa BAHAMAS SHOWS, EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.258.591/0001-71, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº. 1073, Sala 02, Centro, Serrinha - Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA BAHAMAS, no dia 24 de fevereiro 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes.

Barra do Mendes, 11 de Fevereiro de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito de Barra do Mendes/BA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 011102-2020

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa BAHAMAS SHOWS, EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.258.591/0001-71, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº. 1073, Sala 02, Centro, Serrinha - Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA BAHAMAS, no dia 24 de fevereiro 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º **IN 01-11022020**, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 11 de Fevereiro de 2020. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito de Barra do Mendes/BA.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 86, centro – CEP: 44.990-000
CPF: 13.702.238/0001-00 – Telefone: (74) 3654-2110

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4AE1E88D9341BC57EF10C925E547FBF

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CPF - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 02-11022020

CONSIDERANDO que o objeto da contratação de atração artística consagrada pela crítica, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado;
CONSIDERANDO que a documentação acostada a proposta revela que o artista a ser contratado é consagrado pela opinião pública, fazendo jus, pois, à contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, III, Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que o objeto da contratação é de profissional do setor artístico, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado;
CONSIDERANDO que o fato de tratar-se de serviço exclusivo do profissional do setor artístico, sendo reconhecido regionalmente, argumentando, ainda, que a proposta financeira é compatível com o valor de mercado para esta natureza do serviço.

RESOLVE:

Declarar INEXIGIVEL a licitação para contratação da Banda Negra Cor, no dia 25 de fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa MEUQUERIDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.205.760/0001-63, situada na Rua Alceu Amoroso Lima, Edf. Tancredo Neves Trade Center, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de **Inexigibilidade de Licitação** na forma da Lei nº 8.666/93, em especial, pelo art. 25, III, com suas alterações posteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

Barra do Mendes/BA, 11 de Fevereiro de 2020.

REGINA GOMES DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EMERSON MASCARENHAS ROSA

Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

WEBSTER GOMES PEREIRA

Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 02-11022020

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da contratação da BANDA NEGRA COR, no dia 25 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa MEUQUERIDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.205.760/0001-63, situada na Rua Alceu Amoroso Lima, Edf. Tancredo Neves Trade Center, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA NEGRA COR, no dia 25 de fevereiro 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes.

Barra do Mendes, 11 de Fevereiro de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES

Prefeito de Barra do Mendes/BA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 021102-2020

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa MEUQUERIDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.205.760/0001-63, situada na Rua Alceu Amoroso Lima, Edf. Tancredo Neves Trade Center, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da Banda Negra Cor, no dia 25 de Fevereiro 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º **IN 02-11022020**, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.Barra do Mendes, 11 de Fevereiro de 2020.ARMÊNIO SODRÉ NUNES-Prefeito de Barra do Mendes/BA

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 86, centro – CEP: 44.990-000
CPF: 13.702.238/0001-00 – Telefone: (74) 3654-2110

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CPF - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 03-11022020

CONSIDERANDO que o objeto da contratação de atração artística consagrada pela crítica, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado;
CONSIDERANDO que a documentação acostada a proposta revela que o artista a ser contratado é consagrado pela opinião pública, fazendo jus, pois, à contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, III, Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que o objeto da contratação é de profissional do setor artístico, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado;
CONSIDERANDO que o fato de tratar-se de serviço exclusivo do profissional do setor artístico, sendo reconhecido regionalmente, argumentando, ainda, que a proposta financeira é compatível com o valor de mercado para esta natureza do serviço.

RESOLVE:

Declarar INEXIGIVEL a licitação para contratação da BANDA CRHIS PIMENTA, no dia 22 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa ATITUDE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.025.213/0001-42, situada na Praça Nelson Lula, nº 306, Centro, Brumado - Bahia, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de **Inexigibilidade de Licitação** na forma da Lei nº 8.666/93, em especial, pelo art. 25, III, com suas alterações posteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

Barra do Mendes/BA, 11 de Fevereiro de 2020.

REGINA GOMES DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EMERSON MASCARENHAS ROSA

Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

WEBSTER GOMES PEREIRA

Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 03-11022020

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da contratação da BANDA CRHIS PIMENTA, no dia 22 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa ATITUDE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.025.213/0001-42, situada na Praça Nelson Lula, nº 306, Centro, Brumado - Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA CRHIS PIMENTA, no dia 22 de Fevereiro 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes.

Barra do Mendes, 11 de Fevereiro de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES

Prefeito de Barra do Mendes/BA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 031102-2020

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa ATITUDE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.025.213/0001-42, situada na Praça Nelson Lula, nº 306, Centro, Brumado - Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA CRHIS PIMENTA, no dia 22 de Fevereiro 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º **IN 03-11022020**, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 11 de Fevereiro de 2020. ARMÊNIO SODRÉ NUNES. Prefeito de Barra do Mendes/BA

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 86, centro – CEP: 44.990-000
CPF: 13.702.238/0001-00 – Telefone: (74) 3654-2110